



# Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP  
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº050 Itirapuã, Terça-Feira 02 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 1.261 de 02 de Abril de 2.024 - Pg. 01  
Convocação Edital Nº 01/2.024 - Pg. 03



## Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

### DECRETO Nº 1.261 DE 02 DE ABRIL DE 2024

"FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ/SP, AO PROJETO "FACILITA SP - MUNICÍPIOS" INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023".

**GERSON LUIZ ALVES, Prefeito do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

**CONSIDERANDO** a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

**CONSIDERANDO** que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O Município de Itirapuã/SP, adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários

Rua Dózilo Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700  
www.itirapuã.sp.gov.br



### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2.020.

### Poder Executivo

**Gerson Luiz Alves** - Prefeito  
**Maria Consuelita Pereira  
do Carmo** - Vice Prefeita

### Poder Legislativo

**Daniel Antônio Ferreira** - Presidente  
**Rodolfo de Souza Lourenço** - Vice Presidente  
**Aquino Leite da Cruz** - 1º Secretário  
**Edvaldo Takashi Matsumoto** - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim  
Edgar do Carmo Alves e Silva  
Sandra Conceição Martins Alves  
Raquel Cristina Dias  
Rodrigo Donizete Monteiro



# Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP  
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº050

Itirapuã, Terça-Feira 02 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Artigo 2º** - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - Adotará:

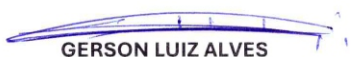
- os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.


**Artigo 3º** - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 02 de abril de 2024

  
GERSON LUIZ ALVES  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

  
JOSÉ CARLOS DE MELO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700  
www.itirapuã.sp.gov.br

2

### Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de  
17 de junho de 2.020.

### Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*  
Maria Consuelita Pereira  
do Carmo - *Vice Prefeita*

### Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - *Presidente*  
Rodolfo de Souza Lourenço - *Vice Presidente*  
Aquino Leite da Cruz - *1º Secretário*  
Edvaldo Takashi Matsumoto - *2º Secretário*

Daniel Luis Crispim  
Edgar do Carmo Alves e Silva  
Sandra Conceição Martins Alves  
Raquel Cristina Dias  
Rodrigo Donizete Monteiro



# Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP  
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº050 Itirapuã, Terça-Feira 02 de Abril de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

### CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EDITAL 01/24 – CIEE x PREFEITURA MUNICIPAL

Nos termos do Processo de Seleção Pública de estagiários (CIEE x Prefeitura Municipal) – Edital nº 01/24, Item 7 – subitem 7.1, 7.2, 7.3 e 7.3.2, fica **CONVOCADA** para assumir a vaga de estagiário dos cursos abaixo, de acordo com a lista de classificados. Retirar o Termo de Compromisso de estagiário no RH da Prefeitura Municipal de Itirapuã até às **17:00 horas do dia 05 de abril de 2024**.

#### **CURSO – PEDAGOGIA**

Classificação	Nome
11º	Eliza de Oliveira Pereira

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 02 de abril de 2024

**GERSON LUIZ ALVES**  
Prefeito Municipal